



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 30/2022

Aprova a alteração do número de vagas para o Curso de Publicidade e Propaganda.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais para 70 (setenta) vagas anuais para o Curso de Publicidade e Propaganda.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de abril de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente